



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 149 de 22 DE JUNHO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando à construção de um abrigo para passageiros no ponto de ônibus da comunidade de São Bento.

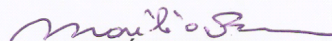
JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação se justifica por existir naquela localidade vários moradores que utilizam o transporte público e ficam expostos ao sol e a chuva a espera do transporte coletivo.

Com tal benefício à Administração Pública oferecerá maior conforto e segurança aos moradores e visitantes daquela comunidade, proporcionando assim um bem estar social a população.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES em, 22 de junho de 2009.


MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

Encaminhado ao Prefeito Municipal
Em: 07/06/2009
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
323	098	05
Marilândia-ES - Em: 07/06/2009		